

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 454

Pitanga, Segunda-Feira, 14 de Fevereiro de 2022

## DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de SAÚDE – CONSULTAS DE CARDIOLOGIA, EXAMES DE CARDIOLOGIA E EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA DE DOPPLER DE VASOS

FAVORECIDO: CARDIOCARE CLINICA CARDIOLOGICA LTDA, CNPJ nº 03.061.656/0001-02

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 525.250,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 14/02/2022 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001 10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 14 de Fevereiro de 2022.

Maria Regina Brandalize
Presidente da Comissão de Licitação



## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 454

Pitanga, Segunda-Feira, 14 de Fevereiro de 2022

## DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de SAÚDE – CONSULTAS DE GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA E PLANTÕES MÉDICOS HOSPITALARES

FAVORECIDO: SUERE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 28.314.175/0001-92

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 351.250,00 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 14/02/2022 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001 10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 14 de Fevereiro de 2022.

Maria Regina Brandalize
Presidente da Comissão de Licitação